

### **BOLETIM DE SERVIÇO**

02/10/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



### **REITORIA**

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos	Luiz Henrique Castelan Carlson
Internacionais	

### **CÂMPUS**

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó José Alvicio Ritter Filho



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar



Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar Nilson de Souza Leal Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Délcio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages



Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages Vilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste Cleone Fátima Zohler Thiesen



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê Eliane Maria Zandonai Michielin



### DIÁRIAS E PASSAGENS

http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 138, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.036283/2019-96,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria nº 136/2019 – DG-GAS, retirando a servidora DANIELA SBIZERA JUSTO da comissão de inventário anual 2019 do câmpus Gaspar, conforme consta no inciso III do art. 1º da referida portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 139, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 10/2014 – IFSC,,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor DANIELA SBIZERA JUSTO, CPF: 120.008.898-08, CNH nº 00899383989 a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 140, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 10/2014 – IFSC,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor HENDRIE FERREIRA NUNES, CPF: 650.204.723-87, CNH nº 04825800250 a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 141, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 10/2014 – IFSC,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor GLAUCIA MARIAN TENFEN, CPF: 902.585.419-20, CNH nº 03255876487 a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 142, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 10/2014 – IFSC,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAFAELA CRISTINA PRETTI, CPF: 036.248.879-71, CNH nº 01564969069 a utilizar os veículos oficiais de transporte individual de passageiros do IFSC câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA Autenticado Digitalmente



### PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 177, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.012963/2019-12,

### **RESOLVE:**

Art.1° Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma nº 57 de 10 de abril de 2019, que concedeu a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos.

Onde se lê:

"I- GUSTAVO DAMIANI BORBA; SIAPE: 2205715; Data da Progressão: 22/03/2019; De D 2, Para D 3."

Leia-se:

"I- GUSTAVO DAMIANI BORBA; SIAPE: 2205715; Data da Progressão: 23/03/2019; De D 2, Para D 3."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**LUCAS DOMINGUINI** 

LUCAS DOMINGUINI Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 178, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2019 – CELETEC-CRI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos:

I- Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

- Matrícula n. 201821005121; CLAYTON DOS SANTOS CHAVES
- Matrícula n. 201811100846; DARLAN DA ROCHA MAGALHAES
- Matrícula n. 201821005147; FELIPE DOS SANTOS CAMARGO RODRIGUES
- Matrícula n. 1720021180; FELLIPE MACHADO
- Matrícula n. 201821002677; FILIPE ROSA DOS SANTOS
- Matrícula n. 201911903203; GABRIEL FERNANDES BEZERRA
- Matrícula n. 201821005187; GUILHERME JORGE BORBA
- Matrícula n. 201821005958; HENRIQUE PREIS ZANARDO
- Matrícula n. 201821003635; JUNIOR GUESSI BATISTA
- Matrícula n. 201821003293; MATHEUS CAMARGO ALVES
- Matrícula n. 201821003621; NICHOLAS MURARI MACHADO
- Matrícula n. 201821003106; THIAGO GORDO COSTA
- Matrícula n. 201821003800; VINICIUS SALVAN CIZESKI
- Matrícula n. 201821006119; VINICIUS ZAJACZKOWSKI CORREA
- Matrícula n. 201811103319; WELLYNGTON DACRUZ GIRARDI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 179, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 12/2017, de 16 de março de 2017,

Considerando a Ata da Reunião 004/2019 do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 402/2019 - DG-CRI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 65 de 29 de abril de 2019, que institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica, do Câmpus Criciúma, excluindo o Professor RAFAEL RIVELINO DA SILVA BRAVO, e acrescentando os professores MARCELO DAL BO e LAERCIO EVARISTO VIEIRA.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

I- IURI SÔNEGO CARDOSO – Presidente
II- ADILSON JAIR CARDOSO
III- DIEGO TIBURCIO FABRE
IV- DOUGLAS LUCAS DOS REIS
V- LAERCIO EVARISTO VIEIRA
VI- MARCELO DAL BO
VII- RAMON SALVAN FERNANDES

Art. 3º Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

I- Acompanhar, de forma atuante, no processo de concepção, consolidação e atualização do projeto pedagógico do curso a partir da consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV- Zelar pelo cumprimento da Base Legal para os cursos de graduação.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante desenvolverá suas atividades pelo período de 18/09/2019 a



18/09/2022.

Art. 5º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 2º desta portaria, os servidores destinarão até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS DOMINGUINI** 

LUCAS DOMINGUINI Autenticado Digitalmente



## PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 583, de 2 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2019 – DAMMFLO,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de elaboração do novo PPC de Engenharia Mecatrônica:

**ADRIANO REGIS:** 

CYNTHIA BEATRIZ SCHEFFER DUTRA; DANIELA AGUÍDA BENTO DALLACOSTA; FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA; NELSO GAUZE BONACORSO.

Art. 2° Determinar que a carga horária seja de 3 (três) horas semanais de atividade, com vigência para o segundo semestre de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 584, de 2 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2019 – DAMMFLO,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de desenvolvimentos de máquinas CNC:

GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES; FELICIO JOSÉ GESSER; CASSIANO BONIN; FAGNEY JOSE DA CUNHA.

Art. 2° Determinar que a carga horária seja de 3 (três) horas semanais de atividade, com vigência para o segundo semestre de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 585, de 2 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2019 - DAMM,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar a Professora DEISE ALBERTAZZI GONÇALVES TOMELIN como Coordenadora do Laboratório de Fotografia, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Bloco Oficinas.

Art. 2° Determinar 3 (três) horas de atividades para desenvolver as atividades inerentes e vigentes para tais funções.

Art. 3° Definir que essa portaria tenha vigência do início do segundo semestre de 2019 até o início do primeiro semestre de 2021.

Art. 4° Revogar a Portaria N° 267 de 30 de abril de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 586, de 2 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2019 – DAMM,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar o servidor GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES como Coordenador do Laboratório de Informática Industrial, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica.

Art. 2° Determinar 3 (três) horas para as atividades inerentes ao cargo de Coordenador do Laboratório de Informática Industrial.

Art. 3° Definir que esta portaria tenha vigência do início do segundo semestre de 2019 até o início do primeiro semestre de 2021.

Art. 4° Revogar a Portaria N° 265 de 30 de abril de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 587, de 2 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 75/2019 – DAMM,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar Coordenadores para os laboratórios do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Bloco Oficinas – 2:

ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA - Laboratório de Metrologia; 4H JOÃO BATISTA BROERING - Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática; 4H NELSO GAUZE BONACORSO - Laboratório de Soldagem; 4H

Art. 2° Determinar que a validade desta portaria seja do início do segundo semestre de 2019 até o início do primeiro semestre de 2021.

Art. 3° Revogar a Portaria N° 197 de 17 de maio de 2018.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 588, de 2 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 75/2019 – DAMM,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar Coordenadores para os laboratórios do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Bloco Oficinas – 3:

FELÍCIO JOSÉ GESSER; 4 (quatro) horas semanais para cada um dos Labortórios: Automação Manufatura I e Automação Manufatura II ;

HENRIQUE CEZAR PAVANATI; 4(quatro) horas semanais para o Laboratório de Materiais e 2 (duas) horas semanais para o Laboratório de Metalografía.

Art. 2° Determinar que a validade desta portaria seja do início do segundo semestre de 2019 até o início do primeiro semestre de 2021.

Art. 3° Revogar a Portaria N° 197 de 17 de maio de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR Autenticado Digitalmente



### PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 212, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo a utilizar os veículos oficiais do Câmpus Itajaí do IFSC:

- MARIA LETICIA NASTARI MILLAS CNH 04395732191 – Validade: 18/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA Autenticado Digitalmente



### PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 153, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.039468/2019-43,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão de inventário anual 2019 do câmpus Gaspar, conforme segue:

I – ANA PAULA APARECIDA DUARTE SOUZA;

II – ANTONIO CARLOS PATROCINIO JUNIOR;

III – CANDICE DA SILVA RODRIGUES;

IV - CLAUDIO MENDES CASCAES;

V – CRISTIANE ALBANO MARQUETTI;

VI – DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN;

VII – DENISE MOHR;

VIII – ELISANGELA MANARIM GUIMARAES;

IX -ERICK MARGRAF;

X – GIOVANI PAKUSZEWSKI;

XI -HEIDEROSE HERPICH PICCOLI;

XII – INGO RUBENS OTTO;

XIII – JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU;

XIV – JULIO EDUARDO BORTOLINI;

XV – KELY CRISTINA ZIMMERMANN;

XVI – LEDIR RIBEIRO;

XVII – LUCIANA PINHEIRO;

XVIII -LUIZ HENRIQUE MARTINS ARTHURY;

XIX – LUIZ FERNANDO MACEDO MORESCKI JUNIOR;

XX - MARA RUBIA THEIS;

XXI – MAURELIO JOSE WITKOSKI;

XXII – REJANE MARIA SILVA GRACIOSA;

XXIII – RONALDO DOS SANTOS RODRIGUES;

XXIV - SILVANA SILVA REITER WITKOSKI;

XXV – SILVIA DOMINGOS;

XXVI - VANDRE STEIN;



### Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I Realizar a conferência/verificação "in loco" dos materiais físicos e preencher planilha com a informação de nº tombo, descrição e localidade;
- II comparar a planilha de inventário "in loco" com o Relatório SWP/SIPAC Balancete SIAFI disponibilizado pelo setor de patrimônio;
- III Realizar as anotações no próprio relatório quanto às divergências encontradas;
- IV Ao término do levantamento, elaborar um Relatório de Inconsistências;
- V Preencher o Relatório de Inventário;
- VI Entregar os documentos (planilha com bens existentes no Campus por local, atas da comissão, Relatório de inconsistências encontradas, Cronograma de resolução das inconsistências encontradas, Relatório de Inventário) para o setor de patrimônio.
- Art. 3º A comissão de que trata esta portaria atuará no período de 01/10/2019 a 30/11/2019 e terá carga horária de até 1 (uma) hora semanal.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA Autenticado Digitalmente



### PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 166, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a duplicidade de publicação,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 165 de 30 de setembro de 2019, que concede a Promoção na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, sendo que a mesma portaria já havia sido publicada anteriormente de nº 151 de 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 167, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.034219/2019-49;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Promoção na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor docente abaixo relacionado:

I NOME: JOÃO MARCELO RUSZCZAK, SIAPE: 1818686; Data de Progressão: 29/09/2019; De: D302; Para: D303;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 186, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.038517/2019-15 - Progressão por Mérito Profissional - TAE's,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, as servidoras relacionadas:

I – NOME: FERNANDA LETICIA DE FREITAS RIEIRO ALVES; SIAPE: 1691164; Data de Progressão: 22/09/2019; De E 407, Para E 408;

II – NOME: ELIANE CORREA COSTA; SIAPE: 2061820; Data de Progressão: 24/09/2019; De E 404, Para E 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES Autenticado Digitalmente



## PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 227, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando 167/2019 – DAM-SJE, 30 de setembro de 2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a partir de 01/10/2019, a Portaria nº 167/2019 CSJE/IFSC, a qual designa os fiscais de prestação de serviço de Limpeza e Conservação para o Câmpus São José, redesignando o fiscal técnico conforme segue:

Fiscal Técnico: ADRIANE STROISCH, CPF nº 564.862.609-63, ocupante do cargo de Pedagoga. Fiscal Administrativo: ROSANA BUNN PEREIRA, CPF: 887.732.489-91, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Fiscal Suplente: ANDRÉ LUIS PLATT, CPF: 565.989.479-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Gestor do Contrato: VANESSA LIVRAMENTO, CPF: 007.166.319-38, ocupante do cargo de Administradora.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 228, de 1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art.1º Alterar a lotação do servidor GERALDO JOSÉ HILLESHEIM, matrícula Siape nº 277599, pertencente ao quadro de servidores do câmpus São José, da Coordenadoria da Área de Refrigeração e Climatização para a Coordenadoria de Serviços Gerais - Setor de Vigilância, vinculado ao Departamento de Administração, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO Autenticado Digitalmente



## PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 111, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.039154/2019-82,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – NOME: JULIANO CESAR LOBATO PEREIRA DIAS; SIAPE: 2336855; Data de Progressão: 30/09/2019; De: C202, Para: C203;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ Autenticado Digitalmente

> BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 02/10/2019 https://sipac.ifsc.edu.br/public

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 112, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 185/2019 – DG-XXE,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar o servidor RODOLFO DENK NETO, CPF nº 042.935.959-45, SIAPE: 3001999, o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Concepções Multidisciplinares de Leitura, vinculada à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Xanxerê-IFSC conforme regimento do câmpus, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Ao servidor mencionado no artigo 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do câmpus e outras normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga carga horária semanal de 10 horas, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC, considerando o número de cursos e ações a serem desenvolvidos.

Art. 4º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 8 de 5 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 113, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 185/2019 - DG-XXE

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar à servidora MANOELA ALANO VIEIRA, SIAPE: 1816887, o **Encargo das Atividades** relacionadas à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia dos alimentos com ênfase em alimentos funcionais, vinculada à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Câmpus Xanxerê-IFSC conforme regimento do câmpus, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º À servidora mencionada no artigo 1º desta portaria, compete as atividades definidas no Regimento Interno do câmpus e outras normativas do IFSC.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada carga carga horária semanal de 10 horas, conforme regulamentação das atividades docentes do IFSC, considerando o número de cursos e ações a serem desenvolvidos.

Art. 4º Compete à chefia imediata o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Tornar sem efeitos a Portaria nº 105 de 19 de setembro de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ Autenticado Digitalmente



### Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 114, de 1 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 6/2019 – CORA-XXE,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Desligar a discente ROSÂNGELA ZANCO FONTANA, do curso da Pós-Graduação em Concepções Multidisciplinares de Leitura do câmpus Xanxerê, tendo por fundamento o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), item 3.6 do desligamento do discente, na parte que comenta sobre a desistência ou não refizer matrícula ou defesa de TCC: "c) por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento; além da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 102 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, capítulo XI, art. 34, inciso V, "[...] V – por desistência ou não apresentar o TCC nos prazos previstos"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ Autenticado Digitalmente